

DECRETO Nº 21.455/2024



FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da **Lei Orgânica** Municipal, e considerando o disposto nos artigos 409 e 416 do Código Tributário Municipal aprovado pela Lei Complementar nº 021, de 20 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2025, é fixado em R\$ 263,10 (duzentos e sessenta e três reais e dez centavos), com base na variação nominal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de novembro de 2023 a outubro de 2024, no percentual de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal em São José (SC), 11 de novembro de 2024.

ORVINO COELHO DE ÁVILA Prefeito Municipal **JAMIR MACHADO PIMENTA JUNIOR**
Secretário da Receita

[Download do documento](#)